



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 030/2026-SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-CPL, PROCESSO Nº 02.04.00.0081/2025-SEAMO, RELATIVO A REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BATISTA E COELHO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.939.023/0001-66, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **LINEKER COSTA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 5.121, de 31 de março de 2026, publicada no DOU de 31 de março de 2026, portador da Matrícula nº 852752, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0283330520040 GEJUSPC/MA e do CPF/MF nº 035.516.373-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ: **07.321.315/0001-80**, sediada na Rua Seis de Dezembro, nº 8, Novo Horizonte, Imperatriz, Maranhão, neste ato, representada por, Felipe Castorino Batista e Coelho, CPF: 600.081.573-59, denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, têm entre si ajustado o seguinte Termo de Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Observado o dispositivo da Lei nº 14.133/2021, artigo 125, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelos serviços acrescidos referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, ajustando as partes o quantitativo em **R\$ 132.358,35 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, com acréscimo aproximado em 25% que elevará o valor total do contrato, passando a cláusula Segunda do instrumento contratual a vigorar com a seguinte redação:

“O valor do presente contrato é de até R\$ 662.126,23 (Seiscentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e três centavos).”



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições contidas no instrumento contratual que não foram alterados no presente Termo Aditivo. Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo. E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Imperatriz - MA, 29 de setembro de 2026.

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

FELIPE CASTORINO
BATISTA
COELHO:6000815735
9

Assinado de forma digital por
FELIPE CASTORINO BATISTA
COELHO:60008157359
Dados: 2026.09.29 17:13:55
-03'00'

BATISTA E
COELHO
LTDA:0732131
5000180

Assinado de forma
digital por BATISTA E
COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2026.09.29
17:14:15 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
Representante Legal
CONTRATADO

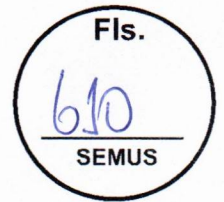
TESTEMUNHAS:

1. CPF/MF 004.416.873-00

2. CPF/MF 763.111.712-87



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



ORDEN DE FORNECIMENTO

Imperatriz/MA, 29 de setembro de 2026.

À
BATISTA E COELHO LTDA,
CNPJ: 07.321.315/0001-80

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.^a, que está autorizado, a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com motivação no Processo Administrativo nº **02.04.00.0081/2025-SEAMO**, Pregão Eletrônico nº **006/2025-CPL**, dentro dos termos do **Contrato nº 030/2026-SEMUS, Aditivo nº 02 – ACRÉSCIMO DE 25%**, no valor global de até **R\$ 662.126,23 (Seiscentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

02.19.00.10.302.0127.2274 - Projeto/Atividade: Manutenção das atividades e projetos do HMI e HII
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Despesa: 1961
Fonte: 1600

Data de Início: 29 de setembro de 2026.

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

FELIPE CASTORINO
BATISTA
COELHO:60008157
359

Assinado de forma digital
por FELIPE CASTORINO
BATISTA
COELHO:60008157359
Dados: 2026.09.29
17:13:01 -03'00'

BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000
180

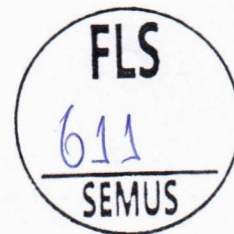
Ciente: _____/_____/_____

Assinado de forma digital por
BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2026.09.29 17:13:22
-03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



ORDEM DE EMPENHO

Imperatriz/MA, 29 de Setembro de 2026.

À
CONTABILIDADE
NESTA

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.^a que está autorizado a proceder com o empenho atinente à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, celebrado com a empresa **BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ: 07.321.315/0001-80**, com motivação no Processo Administrativo nº **02.04.00.0081/2025-SEAMO**, Pregão Eletrônico nº **006/2025-CPL**, dentro dos termos do **Contrato Nº 030/2026-SEMUS, Aditivo nº 02 – ACRÉSCIMO DE 25%**, no valor global estimado de até **R\$ 662.126,23 (Seiscentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Dotação Orçamentária:

02.19.00.10.302.0127.2274 Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e projetos do HMI e HMII 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Despesa: 1961	FONTE: 1600
--	-------------

DATA DE INÍCIO: 29 de Setembro de 2026

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE
Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752